



## **LEI ORDINÁRIA Nº 763**

*de 22 de outubro de 1985*

**Revoga a Lei nº 759, de 20/05/85, que cria cargos na Secretaria Administrativa da Câmara e dá outras providências.**

*Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Torna-se sem efeito a Lei nº 759/85, que criou cargos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, por contrariar o Art. 100 § 2º da Constituição Federal.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 22 de outubro de 1985*

*Eraldo Holosback Alves Azambuja* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 763/1985 - 22 de outubro de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*